

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0513.3/2025
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0513.3/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA GETCOM LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Avenida do Comércio, 150, Alto Bonito, São João do Paraíso – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.368.156/0001-60, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Aparecida Cícera de Paula Fonseca, portadora do CPF nº 016.921.703-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GETCOM LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.702.977/0001-74, localizada na Rua Floriano Peixoto, sala “B”, nº 797, Centro, Estreito - MA, neste ato representada pelo Sr. Claudio Cirqueira da Silva, brasileiro, portador do CPF sob nº 945.661.353-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo Nº **070/2025**, resolvem Aditar o **Contrato nº 0513.3/2025**, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0513.3/2025**, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet dedicada full duplex transmitido em fibra ótica garantia de 100% da banda contratada 24hrs/7 dias de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Paraíso – MA, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e na Cláusula Terceira do contrato originário.

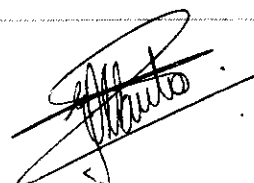
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 0513.3/2025** por mais 9 (nove) meses, a contar de **15/02/2026**, encerrando-se em **14/11/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO	08.244.0124.2047.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

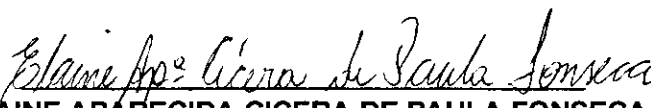
4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

5.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 12 de fevereiro de 2026.


ELAINE APÁRECIDA CICERA DE PAULA FONSECA

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 007/2025

CONTRATANTE

CLAUDIO
CIRQUEIRA DA
SILVA:94566135349

Assinado de forma digital por
CLAUDIO CIRQUEIRA DA
SILVA:94566135349
Dados: 2026.02.12 18:39:22
+03'00'

GETCOM LTDA

CNPJ nº 05.702.977/0001-74

Claudio Cirqueira da Silva

Representante Legal

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0513.2/2025**, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet dedicada full duplex transmitido em fibra ótica garantia de 100% da banda contratada 24hrs/7 dias de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 0513.2/2025** por mais 9 (nove) meses, a contar de **15/02/2026**, encerrando-se em **14/11/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO	10.122.0052.2027.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

5.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 12 de fevereiro de 2026.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025
CONTRATANTE

GETCOM LTDA

CNPJ nº 05.702.977/0001-74
Claudio Cirqueira da Silva
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: bd7bd67132121b01ae6449dfb3a12cf5

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0513.3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0513.3/2025 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0513.3/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA GETCOM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Avenida do Comércio, 150, Alto Bonito, São João do Paraíso - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.368.156/0001-60, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Aparecida Cícera de Paula Fonseca, portadora do CPF nº 016.921.703-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GETCOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.702.977/0001-74, localizada na Rua Floriano Peixoto, sala "B", nº 797, Centro, Estreito - MA, neste ato representada pelo Sr. Claudio Cirqueira da Silva, brasileiro, portador do CPF sob nº 945.661.353-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo Nº **070/2025**, resolvem Aditar o **Contrato nº 0513.3/2025**, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0513.3/2025**, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet dedicada full duplex transmitido em fibra ótica garantia de 100% da banda contratada 24hrs/7 dias de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Paraíso - MA, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e na Cláusula Terceira do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 0513.3/2025** por mais 9 (nove) meses, a contar de **15/02/2026**, encerrando-se em **14/11/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO	08.244.0124.2047.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

5.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 12 de fevereiro de 2026.

ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2025
CONTRATANTE

GETCOM LTDA

CNPJ nº 05.702.977/0001-74
Claudio Cirqueira da Silva
Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3fbcbf54b57cabf94d25d6623ac4d17f

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0513.4/2025